



Prefeitura Municipal de Brasília de Minas

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 023/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, situado à Rua Coronel Sansão, nº. 506, Sala 202, Centro, em Brasília de Minas, Minas Gerais, a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 7.070, publicada no dia 02 de janeiro de 2023, sendo a Presidente da Comissão a Sra. Cristiane Mendes Ferreira, e os membros: Sra. Alice Mara Souza Silva, Sra. Karina Mendes Rodrigues e Sra. Jussara Pereira de Aquino, declararam aberta a Sessão para dar continuação ao Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Joaquim Alves Cardoso de Brasília de Minas/MG, conforme o Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, referente ao Convênio nº 1261000897/2022/SEE”**.

Constatou a presença das seguintes empresas:

- 1) **GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.876.402/0001-20, representada pelo Sr. Geraldo Fernando Dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 014.411.926-97;
- 2) **S&D ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.166.342/0001-24, representada pela Sra. Ana Paula Rodrigues Silva, inscrito no CPF sob o nº 114.535.616-84;

Quando da sessão inaugural, realizada no dia dezessete de março de 2023, as 08h30min, a Presidente determinou a **SUSPENSÃO** do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que o engenheiro do município, Marcelo Braga Padiglione, realizasse diligência, quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **JHSC CONSTRUTORA LTDA**, no qual relata serviços prestados para a contratante Retromáquinas Terraplanagem e Construtora LTDA, a diligência se fez necessária após o engenheiro mencionado não ficar convencido da veracidade da prestação do serviço.

Em visita realizada no local da obra, no dia 20 de março de 2023, que gerou a motivação da suspensão de sessão, o engenheiro civil relatou que não encontrou no endereço informado nenhuma obra semelhante a descrita em seu atestado, sendo assim, o engenheiro afirma que a empresa **JHSC CONSTRUTORA LTDA** não comprovou sua aptidão ao item de maior relevância cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5mm, conforme parecer acostado nos autos do processo.

Superadas as causas que demandaram a suspensão da sessão, a CPL passou ao julgamento da habilitação, conforme manifestação do setor de engenharia municipal, a CPL



Prefeitura Municipal de Brasília de Minas

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

decide pela inabilitação da empresa **JHSC CONSTRUTORA LTDA** e **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI** e habilita as demais empresas participantes do certame, considerando os apontamentos relatados em ata da reunião anterior, ocasião em que verificou-se que a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI** deixou de apresentar o item 8.3 alínea “b.1” e as empresas **TANACH CONSTRUTORA LTDA**, **GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA** e **S&D ENGENHARIA LTDA** atenderam todos os requisitos editalícios.

Uma vez que as empresas **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, **TANACH CONSTRUTORA LTDA** e **JHSC CONSTRUTORA LTDA** não se fizeram representar, mesmo estas sendo comunicadas via e-mail e publicado em jornais de publicidade a data e horário da continuação do certame, resta prejudicada a manifestação de intenção de recurso quanto a fase de habilitação, sendo assim, fluirá prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

Foi informado os presentes que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. O prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 28/03/2023 e encerrará no dia 03/04/2023, às 13:00 (horário de Brasília DF). Não havendo recursos, fica designada a data de 04/04/2023, às 09h00min, a sessão de abertura das Propostas de Preços.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão e Licitantes presentes.

Brasília de Minas, 27 de março de 2023.

Cristiane Mendes Ferreira
Presidente da CPL

Alice Mara Souza Silva
Membro

Jussara Pereira de Aquino
Membro

Karina Mendes Rodrigues
Membro

GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA

Geraldo Fernando Dos Santos Ribeiro

S&D ENGENHARIA LTDA

Ana Paula Rodrigues Silva